



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 035/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com artigo 241, inciso XIV da Lei nº 7.356/1980 e artigo 9º, incisos XXXIII e XXXIV do Regimento Interno desta Corte, o que consta na Portaria nº 193 de 19 de novembro de 2019 do CNJ e no Processo Administrativo nº 9.2020.07.000224-0,

DESIGNA o Desembargador do Tribunal de Justiça Militar Sérgio Antônio Berni de Brum, Id. Func. 3358755, o Diretor-Geral do TJM, Bel. Dirnei Vieira de Vieira, Id. Func. 2026481, a Bel. Margarete Simon, Id. Func. 3382290, o servidor Diego Rodrigues Velho, Id. Func. 4505638, o Oficial de Gabinete José Carlos Albino Id. Func. 2189682 e o servidor Tiago Lopes Schiffner, Id. Func. 4387260, sob a presidência do primeiro, para elaborar, acompanhar, monitorar e controlar as ações e programas do TJM, cadastrados no Portal CNJ de Boas Práticas, com vista à concessão ao TJM/RS do “Selo Desburocratização do CNJ”, que premia projetos que demonstrem a simplificação e a agilidade no atendimento ao cidadão no serviço judicial e na administração judiciária.

Fica Revogada a Portaria nº 006/2019, disponibilizada no DJE de 09/01/2019.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 12 de Fevereiro de 2020.

FÁBIO DUARTE FERNANDES

Desembargador Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.694 de 03 de março de 2020, como se confere clicando [aqui](#)